

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura do Despacho nº 004/2022 distribuindo a todos os vereadores o Projeto de Resolução nº 506/2022 que “Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Em primeiro turno Projeto de Lei Complementar nº 2.229/2022, de autoria do Executivo municipal, que “Altera a Lei nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Juliano Mafra Gonçalves manifestou que o Projeto cria cinco cargos comissionados, em um momento que o município de Rio Piracicaba passa por dificuldades de ordem financeira em virtude da queda de arrecadação. O parlamentar sugeriu remanejamento entre os servidores do Executivo com o objetivo de não criar novas vagas no momento, tendo em vista que o impacto financeiro gerado com a criação dos cargos comissionados será em torno de noventa e um mil reais por ano. Finalizando, o vereador informou que votaria contra o Projeto. Dando continuidade à discussão, o Senhor Tarcísio Bertoldo se manifestou parabenizando as declarações do vereador Juliano. Ele lembrou que o referido Projeto tramitou anteriormente na Casa, ocasião em que estabelecia um percentual de doze por cento de cargos comissionados em relação aos cargos efetivos do município, mas a matéria havia sido retirada de pauta. Continuando, mencionou que o atual Projeto registra alteração, prevendo dez ponto sete por cento de cargos comissionados em relação aos cargos efetivos. Em seguida, o Senhor Tarcísio discorreu sobre os gastos estimados com a folha de pagamento e o aumento ocorrido na mesma. Fianalizando, sugeriu cautela na votação do Projeto tendo em vista a

atual previsão de receita do município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” à aprovação do Projeto os vereadores Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Assim, o Projeto de Lei foi aprovado em primeiro turno com sete votos favoráveis e dois votos contrários. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.220/2022, de autoria do Executivo municipal que “Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor Tarcísio Bertoldo fez leitura acerca da distribuição dos recursos financeiros relacionados no Projeto. Ele elencou que o montante foi destinado pela Vale ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mas a verba foi rateada pela Prefeitura para diversas instituições tais como o asilo Padre Pinto, Associações Culturais de Congado e outras entidades. Continuando, ponderou que geralmente os Congados promovem ações contemplando crianças e adolescentes e criticou a ausência do Hospital Júlia Kubitschek na lista de entidades beneficiadas com o recurso, tendo em vista que a unidade de saúde enfrenta dificuldades de ordem financeira. Na ocasião, o Senhor Tarcísio mencionou declarações da vereadora Dirlene manifestadas nas redes sociais informando que o repasse destinado ao asilo contemplaria também o hospital já que a direção de ambas entidades é a mesma, e alertou que tais declarações induziam a direção do hospital a fazer uso do dinheiro de forma indevida, pois se o recurso é do asilo ele não pode ser gasto no hospital. Continuando a discussão, a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz esclareceu que quando respondeu nas redes sociais, em momento algum induziu a direção do hospital a fazer uso do dinheiro de forma indevida. A vereadora destacou que todas as entidades contempladas apresentaram projetos para trabalharem com os idosos. Portanto, se o hospital tivesse feito um projeto para desenvolver com os idosos certamente também seria contemplado com o recurso. Prosseguindo, declarou

que o Senhor Tarcísio estava equivocado, uma vez que apenas havia dito que a direção do hospital é a mesma do asilo. Ato contínuo, a vereadora discorreu sobre os objetivos dos Projetos apresentados pelas entidades e destacou que todos foram aprovados pela Vale e pelo Conselho do Idoso. Destacou ainda que tudo será vistoriado e quem não cumprir as regras terá que devolver o dinheiro. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.226/2022, de autoria do Executivo municipal que “Autoriza a concessão de uso de bem público no município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.228/2022, de autoria do Executivo municipal que “Disciplina a participação do município de Rio Piracicaba em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação

final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.230/2022, de autoria do Executivo municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2022 do município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.233/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Altera a Lei nº 2.554, de 20 de janeiro de 2022”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 045/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura da Indicação nº 046/2022, de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 047/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Levada ao Plenário para discussão o vereador Juliano justificou acerca da importância da proposta. Momento seguinte o parlamentar pediu licença ao Presidente da Casa e, aproveitando a presença do presidente da rádio comunitária, Senhor Airton José Duarte, desmentiu eventuais rumores

de que a Câmara de Rio Piracicaba teria interesse em prejudicar a emissora. Ato contínuo, o Senhor Airton se comprometeu em apresentar o estatuto da rádio na próxima reunião ordinária do Legislativo e se colocou à disposição para demais esclarecimentos. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 14 de setembro de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo  
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares  
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida